

Índice da acta da reunião de 14 de Junho de 2011

2.1-APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20 /05/2011	4
2.2- FESTAS DA CIDADE/ MUDANÇA DE LOCAL DE FEIRA=RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DE 24/05/2011;.....	5
2.3-TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE VISEU- PROCº Nº 265/11.2 BEVIS/ PROVIDÊNCIA CAUTELAR /AUTOR: MARIA LEONOR ALVES DE SOUSA FIGUEIREDO;.....	5
2.4- 3ª ALTERAÇÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO- RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO PRÉVIA DE IMPACTES	6
2.5- PROPOSTA DA 3ª ALTERAÇÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO / APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;	7
2.6- 6ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA - REFORÇO DA RUBRICA 01.02/01.01.04.04 (RECRUTAMENTO DE PESSOAL- NOVOS POSTOS DE TRABALHO).....	8
2.7-TURISMO CENTRO DE PORTUGAL/MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA AGILIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO DE EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS E RESPECTIVA PROMOÇÃO TURÍSTICA/CONHECIMENTO;	8
2.8-POVT-PROGRAMA OPERACIONAL TEMÁTICO VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO- RESOLUÇÃO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO DO NOVO COMPLEXO DE PISCINAS MUNICIPAIS DE SANTA COMBA DÃO/CONHECIMENTO;	8
2.9-CAMARA MUNICIPAL DE CELORICO DA BEIRA/ENCERRAMENTO DE BILHETEIRAS= CONHECIMENTO.....	9
2.10- CP-COMBOIOS DE PORTUGAL=LINHA DA BEIRA ALTA= NÃO ENCERRAMENTO DE BILHETEIRAS/CONHECIMENTO	9
2.12- UNIÃO HUMANITÁRIA DOS DOENTES COM CANCRO=PEDIDO DE SUBSÍDIO=	11
2.13-SERVIÇO DE DESPEJO DE FOSSA-/REQ:QUALIDADE INVEJÁVEL,LDª/CONHECIMENTO ...	11
2. 14 CONSTITUIÇÃO DE COMPROPIEDADE, NOS TERMOS DO ARTIGO 54º DA LEI Nº 64/2003, DE 23 DE AGOSTO. REQUERENTE: MARIA LUCILIA PINTO CASTANHEIRA LOPES.....	11
2.15-PEDIDO DE DESTAQUE AO ABRIGO DO Nº 4 DO ARTIGO 6º DO DECRETO-LEI Nº 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, ALTERADO PELO DECRETO-LEI Nº 26/2010, DE 30 DE MARÇO .=REQUERENTE: MARIA DO CARMO VIEIRA RODRIGUES	12
2.16 PROCESSO DE OBRAS Nº 4/2011 = PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E TAXAS DE OPERAÇÕES URBANISTICAS. REQUERENTE: MÓNICA SOFIA ROMEIRO SOUSA ROCHA MARQUES.....	13
2.17-PROCESSO DE OBRAS Nº 14/2011 = PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E TAXAS DE OPERAÇÕES URBANISTICAS. REQUERENTE: ANTÓNIO MANUEL DA COSTA NUNES SAIAGO.....	13
2.18-“LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES”	14
2.19- “FINANÇAS MUNICIPAIS”.....	14
2.20-“PAGAMENTOS”	14
INTERVENÇÃO DO PÚBLICO	15

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTA COMBA DÃO, REALIZADA NO DIA 14 DE JUNHO
DE DOIS MIL E ONZE:-----**

Aos catorze dias do mês de Junho de dois mil e onze, nesta cidade de Santa Comba Dão, edifício dos Paços do Concelho e no Salão Nobre, realizou-se pelas 15,00 horas, a primeira reunião pública mensal, sob a Presidência do Senhor Vice -Presidente, Dr. António José Brito Correia, em virtude do Sr. Presidente se encontrar ausente do concelho, em representação do Município , contando com a participação dos Vereadores Senhores: Dr. Leonel José Antunes Gouveia, Engº Mário Marques da Silva, Dra. Maria Manuela Dias Alves, Drª Carla Isabel Silva Cunha e Dr. Fernando Augusto Neves Gomes da Cruz, com a seguinte ordem de trabalhos:--

I-PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

II- ORDEM DO DIA

- 2.1- APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE 20/05/2011;
- 2.2- FESTAS DA CIDADE/ MUDANÇA DE LOCAL DE FEIRA=RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DE 24/05/2011;
- 2.3- TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE VISEU- PROCº Nº 265/11.2 BEVIS/ PROVIDÊNCIA CAUTELAR /AUTOR: MARIA LEONOR ALVES DE SOUSA FIGUEIREDO;
- 2.4- 3ª ALTERAÇÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO- RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO PRÉVIA DE IMPACTES= APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 2.5- PROPOSTA DA 3ª ALTERAÇÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO / APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 2.6- MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 2011- 6ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA - REFORÇO DA RUBRICA 01.02/01.01.04.04 (RECRUTAMENTO DE PESSOAL- NOVOS POSTOS DE TRABALHO) = APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 2.7- TURISMO CENTRO DE PORTUGAL/MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA AGILIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO DE EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS E RESPECTIVA PROMOÇÃO TURÍSTICA/CONHECIMENTO;
- 2.8- POVT-PROGRAMA OPERACIONAL TEMÁTICO VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO- RESOLUÇÃO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO DO NOVO COMPLEXO DE PISCINAS MUNICIPAIS DE SANTA COMBA DÃO/CONHECIMENTO;

- 2.9- CAMARA MUNICIPAL DE CELORICO DA BEIRA/ENCERRAMENTO DE BILHETEIRAS= CONHECIMENTO
- 2.10- CP-COMBOIOS DE PORTUGAL=LINHA DA BEIRA ALTA= NÃO ENCERRAMENTO DE BILHETEIRAS/CONHECIMENTO;
- 2.11- ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DA REGIÃO DO PLANALTO BEIRÃO/CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A MÉDIO E LONGO PRAZOS, ATÉ AO LIMITE DE 6 700 000 EUROS, PARA SUPORTE DE INVESTIMENTOS NÃO CO-FINANCIADOS=APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 2.12- UNIÃO HUMANITÁRIA DOS DOENTES COM CANCRO=PEDIDO DE SUBSÍDIO= APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO
- 2.13- LIQUIDAÇÃO DE SERVIÇO DE DESPEJO DE FOSSA-/REQ:QUALIDADE INVEJÁVEL,LDª= CONHECIMENTO;
- 2.14- CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE, NOS TERMOS DO ARTIGO 54º DA LEI Nº 64/2003, DE 23 DE AGOSTO. REQUERENTE: MARIA LUCILIA PINTO CASTANHEIRA LOPES=APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 2.15- PEDIDO DE DESTAQUE DA PARCELA DO PRÉDIO SITO EM LAMEIRA, NO LUGAR DE CAGIDO, FREGUESIA DE ÓVOA. REQ: MARIA DO CARMO VIEIRA RODRIGUES= APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 2.16- PROCESSO DE OBRAS Nº 4/2011 = PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E TAXAS DE OPERAÇÕES URBANISTICAS. REQUERENTE: MÓNICA SOFIA ROMEIRO SOUSA ROCHA MARQUES= APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 2.17- PROCESSO DE OBRAS Nº 14/2011 = PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E TAXAS DE OPERAÇÕES URBANISTICAS. REQUERENTE: ANTÓNIO MANUEL DA COSTA NUNES SAIAGO;
- 2.18- LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES/CONHECIMENTO;
- 2.19- FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO
- 2.20- PAGAMENTOS/CONHECIMENTO

III – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Secretariou a reunião a Técnica Superior, Alcídia Maria Prata de Oliveira Silva. Eram 15,00 horas, pelo Senhor Vice- Presidente foi declarada aberta a reunião passando-se, de imediato, ao Período de Antes da Ordem do Dia. O Senhor Vice – Presidente começou por informar que a inauguração da Ecopista do Dão está prevista para o dia 01 e 02 de Julho, que a

organização está a ser liderada pela CIMRDL e que esta irá remeter os convites e respectivo programa, mas que contava com a presença de todos. De seguida, o Senhor Vereador Dr. Leonel Gouveia referiu a insuficiência de pontos de água no trajecto. O Sr. Vice - Presidente referiu, ainda, que para a manutenção da ecopista, irá ser feito um protocolo entre os três municípios, para uma gestão partilhada e que a mesma será feita pela CIM, mas que mais pormenores serão dados oportunamente. Entretanto, tomou a palavra a Senhora Vereadora Dr^a Maria Manuela Alves para informar que foi expulsa do PPD/PSD, no dia 08 deste mês de Junho, mas que vai continuar a desempenhar as suas funções de Vereadora, agora como Independente. Mais disse que a proposta de expulsão foi feita pela Concelhia de Santa Comba Dão, da qual o senhor Presidente da Câmara é Presidente da mesma, com o argumento de ter votado contra. Entretanto, o Senhor Vereador, Dr. Leonel Gouveia, reportando-se à informação prestada pelo Senhor Presidente na última sessão da Assembleia Municipal, no que diz respeito à abertura da empreitada “Construção de hangar para os Bombeiros Voluntários”, pediu esclarecimentos sobre a mesma, uma vez que o valor lhe parece ser demasiado elevado, dado que a informação que tem é que a Câmara se tinha comprometido com a construção da base e os Bombeiros com o hangar. O senhor Vice-Presidente informou que irão ser prestados os esclarecimentos, lembrando que, juntos e em conjunto, com os Bombeiros fizeram um esforço para criar condições para manter o helicóptero do INEM em Santa Comba Dão, o que não veio a acontecer, devendo ser esta a maior preocupação. Não havendo mais intervenções, passou-se à Ordem do Dia, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:

2.1-APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20 /05/2011

Dispensada a leitura por ser previamente distribuída a todos os membros do Executivo, o Senhor Presidente pôs à votação a acta da reunião anterior, em cumprimento do prescrito no número 2 do artigo 92º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

2.2- FESTAS DA CIDADE/ MUDANÇA DE LOCAL DE FEIRA=RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DE 24/05/2011;

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do senhor Presidente, tomada por despacho de 24 de Maio de 2011, ao abrigo do nº 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a alteração que lhe foi produzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, de ter determinado a mudança do local da feira de Santa Comba Dão, no período de 15 de Junho de 2011 a 31 de Agosto de 2011, para a Avª Sá Carneiro e recinto do Mercado Municipal, por motivos de melhoramentos e obras de montagem de equipamentos para as Festas da Cidade.

2.3-TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE VISEU- PROCº Nº 265/11.2 BEVIS/ PROVIDÊNCIA CAUTELAR /AUTOR: MARIA LEONOR ALVES DE SOUSA FIGUEIREDO;

Foi presente o duplicado da petição de Providência Cautelar, interposta no Tribunal Administrativo e Fiscal (TAF) de Viseu, por Maria Leonor Alves de Sousa Figueiredo, contra o Município de Santa Comba Dão, procº nº 265/11.2 BEVIS, através da qual é requerida a suspensão da eficácia da deliberação camarária de 08 de Abril de 2011. Perante a análise da mesma a Câmara Municipal e antes de tomar outras decisões atinentes à matéria em questão, deliberou, por unanimidade, reconhecer que o conteúdo da referida deliberação apenas e só, na parte em que condena Maria Leonor Alves de Sousa Figueiredo a repor aos cofres municipais a quantia de €10 133,94 (dez mil cento e trinta e três euros e noventa e quatro cêntimos), deve ser dado como não escrito tendo em conta que a Câmara Municipal não tem legitimidade para deliberar nessa matéria, sem prejuízo de, em momento certo, vir a deduzir pedido cível requerendo a reposição da quantia em falta, mantendo, na integra, o restante conteúdo da referida deliberação. Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, deduzir oposição, nos termos da citação que lhe foi feita através do ofício nº 265/11/2BEVIS, de 06/06/2011, do TAF de Viseu, constituindo como seu bastante procurador Drª Graça Contente, advogada, com escritório e sede no Largo do Município, nº 9 , em 3440-337 , Cédula Profissional nº 2768c. Por último, a Câmara Municipal tendo em conta o pedido de suspensão de eficácia da deliberação , tomada, por unanimidade e por escrutínio secreto, em reunião de 08 de Abril de 2011, que, no âmbito do Processo Disciplinar nº 1/2010, aplicou

a Maria Leonor Alves de Sousa Figueiredo, a pena disciplinar de demissão, prevista no nº 5, do artigo 10º da Lei nº 58/2008, de 09 de Setembro, e não se conformando com a aplicação imediata da cessação de execução do acto administrativo, delibera usar da faculdade que a lei lhe confere e assim, apresentar resolução fundamentada, nos termos previstos no nº 1 do artigo 128º do Código de Processo nos Tribunais Administrativos, resolução esta que foi aprovada por unanimidade e por escrutínio secreto, constando da presente acta como anexo um e dela fazendo parte integrante. Mais ficou deliberado dar conhecimento do conteúdo da mesma ao Ilustre Mandatário da requerente e bem assim àquela. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou ainda a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro .-----

2.4- 3ª ALTERAÇÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO- RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO PRÉVIA DE IMPACTES

Pelo Senhor Vice - Presidente foi informado o restante elenco camarário de que o documento agora em estudo e previamente distribuído por todos os presentes, pretende justificar a decisão de não sujeição da Alteração do Plano Director Municipal a Avaliação Ambiental Estratégica, tendo chamado o Técnico responsável pela elaboração do Relatório, Dr. Hélder Costa, para prestar os esclarecimentos tidos por convenientes e tirar as dúvidas que, eventualmente, possam surgir no decurso da análise. Instado sobre o documento em apreço, este referiu que o mesmo tem por objectivo demonstrar que a Alteração do Plano Director Municipal de Santa Comba Dão, deverá ser qualificada como não susceptível de ter efeitos significativos no Ambiente, não carecendo, por isso, de ser objecto de Avaliação Ambiental Estratégica. Mais informou que é com base no nº 3 do artº 96º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, na redacção dada pelo Decreto - Lei nº 46/2009, de 20 de Fevereiro, e na justificação descrita no documento em discussão, que o Município sustentará a tese de que esta alteração não se enquadra no âmbito do nº 1 do artigo 3º do Decreto – Lei nº 232/2007, de 15 de Junho. Após a análise do Relatório de Avaliação Prévia de Impactes, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, sustentada na fundamentação exarada neste

Relatório, que aqui se dá por inteiramente reproduzido na íntegra, depois de assinado por todos os presentes, e com base no nº 3 do artigo 96º do já citado RJIGT, considerar que esta Alteração do Plano Director Municipal de Santa Comba Dão não se enquadra no âmbito do nº 1 do artigo 3º do Decreto - Lei nº 237/2007, de 15 de Junho, devendo ser classificada como não susceptível de ter efeitos significativos no ambiente e, por consequência, deve ser isenta de Avaliação Ambiental Estratégica. Mais deliberou a Câmara Municipal também, por unanimidade, que esta decisão de não qualificação ambiental seja colocada no sítio do Município, de acordo com o nº 7 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 232/2007, de 15 de Junho. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou ainda a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. -----

2.5- PROPOSTA DA 3ª ALTERAÇÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO / APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;

Pelo Senhor Vice - Presidente foi informado o restante elenco camarário de que o documento agora em estudo e previamente distribuído por todos os presentes, pretende justificar a 3ª Alteração do Plano Director Municipal, tendo chamado o Técnico responsável pela elaboração do Relatório, Dr. Hélder Costa, para prestar os esclarecimentos tidos por convenientes e tirar as dúvidas que, eventualmente, possam surgir no decurso da análise. Instado sobre o documento em apreço, este referiu que a alteração se centra exclusivamente na Planta de Ordenamento, uma vez que a simplicidade da alteração não implica qualquer tipo de modificação na Planta de Condicionantes, nem tão pouco, no Regulamento do Plano Director Municipal de Santa Comba Dão. Após a análise da proposta em questão, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, sustentada na fundamentação exarada nesta proposta, que aqui se dá por inteiramente reproduzido na íntegra, depois de assinado por todos os presentes, remeter a mesma à CCDRC, para efeitos de realização da Conferência de Serviços, nos termos do nº 3 do artigo 75º-C do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, na redacção dada pelo Decreto - Lei nº 46/2009, de 20 de Fevereiro. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou ainda a Câmara Municipal, por unanimidade,

proceder à sua aprovação em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.-----

2.6- 6ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA - REFORÇO DA RUBRICA 01.02/01.01.04.04 (RECRUTAMENTO DE PESSOAL- NOVOS POSTOS DE TRABALHO)

Pelo Senhor Vice - Presidente foi apresentado o documento em referência e dito que o mesmo foi elaborado dada a necessidade de reforçar a rubrica 01.02/01.01.04.04 Recrutamento de Pessoal - Novos Postos de Trabalho de Pessoal, por diminuição das rubricas 01.02/01.01.13.02 e 01.02/01.02.02 . Face ao que antecede e depois de analisado o projecto da modificação ao orçamento em questão, que aqui se dá por reproduzido na íntegra, ficando assinado e arquivado em lugar próprio, a Câmara Municipal deu-lhe a sua unânime aprovação. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, foi aprovada em minuta nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

2.7-TURISMO CENTRO DE PORTUGAL/MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA AGILIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO DE EMPREENDIMENTOS TURISTICOS E RESPECTIVA PROMOÇÃO TURÍSTICA/CONHECIMENTO;

A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor ofício nº 319, de 31/05/2011, emanado do Turismo Centro de Portugal e bem assim do protocolo de colaboração para agilização dos processos de licenciamento de empreendimentos turísticos e respectiva promoção turística, o qual mereceu uma explanação por parte do Senhor Vereador Dr. Fernando Cruz.

2.8-POVT-PROGRAMA OPERACIONAL TEMÁTICO VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO- RESOLUÇÃO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO DO NOVO COMPLEXO DE PISCINAS MUNICIPAIS DE SANTA COMBA DÃO/CONHECIMENTO;

A Câmara Municipal tomou conhecimento que foi deferido o pedido de desistência e consequente resolução do contrato de financiamento da operação POVT-09-0353-FEDER-000135" Novo Complexo de Piscinas Municipais de Santa Comba Dão". Tomou, também,

conhecimento da impossibilidade da aceitação da transferência de parte do financiamento aprovado da operação referenciada para os dois projectos que se integram no Eixo III “ Rede Estruturante de Abastecimento de Água e Saneamento “.

2.9-CAMARA MUNICIPAL DE CELORICO DA BEIRA/ENCERRAMENTO DE BILHETEIRAS= CONHECIMENTO

A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do ofício remetido pela Câmara Municipal de Celorico da Beira, sob a epígrafe “ Encerramento de Bilheteiras” e nada deliberou.

2.10- CP-COMBOIOS DE PORTUGAL=LINHA DA BEIRA ALTA= NÃO ENCERRAMENTO DE BILHETEIRAS/CONHECIMENTO

A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do fax remetido pela CP- Comboios de Portugal sob a epígrafe “ Encerramento de Bilheteiras” e deliberou, por unanimidade, solicitar a esta que todos os ajustamentos /alterações aos horários das bilheteiras sejam comunicados ao Município, com a devida antecedência, para que este, atempadamente, possa dar conhecimento aos seus Municípios.

2.11-ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DA REGIÃO DO PLANALTO BEIRÃO/CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A MÉDIO E LONGO PRAZOS, ATÉ AO LIMITE DE 6 700 000 EUROS, PARA SUPORTE DE INVESTIMENTOS NÃO CO-FINANCIADOS

O Senhor Vice- Presidente apresentou à Câmara Municipal a acta da reunião do Conselho Executivo da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, realizada em 12 de Maio p.p., onde consta uma deliberação, aprovada por unanimidade, do seguinte teor: **“Contratação de empréstimo de médio-longo prazos** - Foi presente a seguinte informação: - Considerando os investimentos efectuados na construção da Central de Valorização Orgânica, constituída por uma Unidade de Triagem de Resíduos Urbanos Indiferenciados, uma Unidade de Valorização de Resíduos Urbanos Biodegradáveis e uma Unidade de Valorização Energética; - Considerando toda a legislação aplicável quanto à gestão de resíduos, nomeadamente o PERSU II, Decreto-Lei nº 178/2006 , de 5 de Setembro

e Decreto-Lei nº 183/2009, de 10 de Agosto; - Considerando que todo este investimento teve um custo de 39.500.000 euros, participado pelo Fundo de Coesão até ao montante de 25.779.575 euros e financiado pela Concessionária, ao abrigo do Acordo Modificativo, em 7 000 000 euros; - Considerando a obrigatoriedade da realização deste investimento no cumprimento das Directivas Comunitárias, quanto ao desvio da matéria orgânica dos aterros e à redução da deposição em aterro dos resíduos passíveis de serem valorizados; - Considerando a dívida acumulada de curto prazo de cerca de 6.700.000 euros; - Considerando a necessidade de transformar esta dívida em médio/longo prazos; - Considerando que a Associação de Municípios possui meios Financeiros próprios, que podem ser afectados ao pagamento dos encargos resultantes da contratação do empréstimo, não sendo necessária a transferência de verbas dos associados; - Considerando que este empréstimo é excepcionado, não contando para os limites de endividamento municipal, pois trata-se de um investimento co-financiado pelos Fundos Comunitários; Nestes termos propõe-se: A contratação de um empréstimo de médio/longo prazos, até ao limite de 6.700.000 euros, para suporte da parte dos investimentos referidos não co-financiados. Depois de analisada e discutida o Conselho Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a contratação do empréstimo nos termos acima referidos, enviando-se esta deliberação à Assembleia Intermunicipal, para aprovação, desenvolvendo-se em seguida os demais trâmites processuais legais, para a sua efectivação. Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.” Posto isto, o Senhor Vice- Presidente informou que o assunto em questão foi, igualmente discutido e aprovado em reunião da Assembleia Intermunicipal realizada no passado dia 26 de Maio e, ainda, que a contratação do empréstimo, nos termos do artigo 39º dos Estatutos da Associação, carece de deliberação favorável dos órgãos dos Municípios associados, pelo que colocava o assunto a votação, referindo que e como acima foi dito se trata de um empréstimo excepcionado, não contando, por isso, para os limites de endividamento municipal. De seguida, tomou a palavra o senhor Vereador Dr. Leonel Gouveia para referir que no contrato de empréstimo deve constar o investimento co-financiado pelos Fundos Comunitários e, ainda, que do contrato seja dado conhecimento aos órgãos do Municipio. Face ao que antecede, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à contratação do empréstimo em questão e submeter este assunto à

aprovação da Assembleia Municipal. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou ainda a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

2.12- UNIÃO HUMANITÁRIA DOS DOENTES COM CANCRO=PEDIDO DE SUBSÍDIO=

A Câmara Municipal, depois de ter apreciado o pedido de apoio financeiro formulado pela União Humanitária dos Doentes com Cancro, através de carta datada de 13 de Maio de 2011, e para os fins nela consignados, deliberou, sob proposta do Senhor Presidente e por unanimidade, atribuir à Instituição em causa um subsídio eventual no valor de €100,00 (cem euros).

2.13-SERVIÇO DE DESPEJO DE FOSSA-/REQ:QUALIDADE INVEJÁVEL,LDª/CONHECIMENTO

O Senhor Vice- Presidente face ao teor do requerimento da empresa Qualidade Invejável, Lda, questionou o Sr. Vereador Dr. Leonel Gouveia sobre um anterior eventual compromisso com a firma, tendo este dito desconhecer qualquer acordo sobre a situação em causa, referindo que só tem conhecimento de uma deliberação tomada quando então era Vereador a Tempo Inteiro, que permite, uma vez que não foi revogada, aos munícipes que paguem a respectiva taxa, a utilização do serviço de limpeza de fossas, a título gratuito, até quatro vezes ao ano. A Câmara Municipal tomou conhecimento.

2. 14 CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE, NOS TERMOS DO ARTIGO 54º DA LEI Nº 64/2003, DE 23 DE AGOSTO. REQUERENTE: MARIA LUCILIA PINTO CASTANHEIRA LOPES

Foi presente um requerimento Maria Lucília Pinto Castanheira Lopes, casada, contribuinte fiscal n.º 146444914, com morada na Rua da Fonte n.º 15, Póvoa das Forçadas, freguesia de Parada, 3430-771 Carregal do Sal, que, na qualidade de Cabeça de Casal na herança aberta por óbito de Mário Alves Castanheira, requer, em conformidade com o disposto nos artigos 54º e 4º da Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto, parecer sobre a constituição de compropriedade

do prédio rústico, sito no lugar denominado Vale da Rocha, na localidade de Casas Novas, freguesia de S. João de Areias, inscrito na matriz predial sob o artigo nº 5210, deste concelho, levada a efeito por motivo de partilha de herança, cujos comproprietários serão : Maria Lucília Pinho Castanheira Lopes, portadora do NIF 146 444 914, residente na Rua da Fonte, na Póvoa das Forçadas, freguesia de Parada em Carregal do Sal e Sandra Margarida Lopes Castanheira Mendes, portadora do NIF 228 644 534, residente na Rua da Fonte nº 4 em Parada, na Vila do Carregal do Sal. Apreciada que foi a petição e de acordo com o parecer técnico, dos serviços da Autarquia, que lhe vinha anexo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do número 1 do artigo 54º da Lei nº 64/2003, dar parecer favorável à constituição da compropriedade a levar a efeito no referido prédio, de conformidade com o solicitado. Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, consignar, nesta, que da compropriedade não resulta um parcelamento físico do prédio, nem lhe configura qualquer direito de construir ou dividir em lotes para a construção.

2.15-PEDIDO DE DESTAQUE AO ABRIGO DO Nº 4 DO ARTIGO 6º DO DECRETO-LEI Nº 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, ALTERADO PELO DECRETO-LEI Nº 26/2010, DE 30 DE MARÇO .-REQUERENTE: MARIA DO CARMO VIEIRA RODRIGUES

Foi presente um requerimento de Maria do Carmo Vieira Rodrigues, casada, contribuinte nº 109 525 205, com morada na Rua do Sobreiral nº 8, Cagido, freguesia de Óvoa, concelho de Santa Comba Dão, que, na qualidade de proprietário, do prédio infra descrito, solicita, ao abrigo do nº 4 do artº 6º do Decreto – Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº 26/2010, de 30 de Março, parecer para destaque da parcela de terreno a seguir descrita: **Prédio** – Rústico, sito na Lameira, lugar de Cagido, freguesia de Óvoa, concelho de Santa Comba Dão, a confrontar a Norte com José Ferreira Lopes, a sul com Augusto Lopes Castanheira, a nascente com estrada (IP3) e a Poente com estrada, inscrito na matriz predial rústica sob o nº 3614 da freguesia de Óvoa, com a área de 4084,78 m2, e descrita na conservatória do registo predial de Santa Comba Dão sob o nº 1706. **Parcela a destacar-** com a área de 653,50m2, a confrontar a Norte e Nascente com Maria

do Carmo Vieira Rodrigues, a Sul com Augusto Lopes Castanheira e a Poente com estrada **Parcela remanescente** – com a área de 3431,28m², a confrontar a Norte com José Ferreira Lopes, a Sul com Augusto Lopes Castanheira e com Própria, a Nascente com estrada (IP3) e a Poente com estrada e com Própria. O requerimento em apreço, trazia apenso o parecer subscrito pela Técnica Superior, Arquitecta Tânia Tomaz, do seguinte teor: “ A pretensão cumpre o disposto no nº 4 do artigo 6º do RJUE (Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 26/2010, de 30 de Março, sendo viável o destaque “ Apreciado que foi o processo em questão, a Câmara Municipal, tendo por base o parecer técnico acima citado deliberou, por unanimidade, certificar que o destaque em questão, reúne os pressupostos do aludido número 4 do artigo 6º do Decreto – Lei em questão.

2.16 PROCESSO DE OBRAS Nº 4/2011 = PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E TAXAS DE OPERAÇÕES URBANISTICAS. REQUERENTE: MÓNICA SOFIA ROMEIRO SOUSA ROCHA MARQUES

Foi presente o processo de obras em título, em consequência do pedido de isenção de pagamento de taxas, formulado pela titular do mesmo, Mónica Sofia Romeiro Sousa Rocha Marques, CF n.º 217 478 190, ao abrigo da alínea f) do nº 2 do art.º 36º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, uma vez que a habitação em causa se destina a habitação própria e permanente. A pretensão agora em análise fazia-se acompanhar da informação dos respectivos Serviços, da qual se infere que, face aos elementos apresentados, o interessado, à data da informação, cumpre os requisitos exigidos pela citada disposição regulamentar, pelo que a Câmara deliberou, por unanimidade, isentar o requerente do pagamento das respectivas taxas.

2.17-PROCESSO DE OBRAS Nº 14/2011 = PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E TAXAS DE OPERAÇÕES URBANISTICAS. REQUERENTE: ANTÓNIO MANUEL DA COSTA NUNES SAIAGO

Foi presente o processo de obras em título, em consequência do pedido de isenção de pagamento de taxas, formulado pela titular do mesmo, António Manuel da Costa Nunes Saiago , CF n.º 230 223 575, ao abrigo da alínea f) do nº 2 do art.º 36º do Regulamento

Municipal de Urbanização e Edificação, uma vez que a habitação em causa se destina a habitação própria e permanente. A pretensão agora em análise fazia-se acompanhar da informação dos respectivos Serviços, da qual se infere que, face aos elementos apresentados, o interessado, à data da informação, cumpre os requisitos exigidos pela citada disposição regulamentar, pelo que a Câmara deliberou, por unanimidade, isentar o requerente do pagamento das respectivas taxas.

2.18-“LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES”

A Câmara Municipal tomou conhecimento da relação dos processos de licenciamento de operações urbanísticas objecto de despacho do Senhor Presidente, cuja competência lhe foi delegada, em reunião 05 de Novembro de 2009, conforme anexo dois.

2.19- “FINANÇAS MUNICIPAIS”

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia 13 de Junho de 2011, através do qual se verifica a existência de um saldo em dinheiro na importância de: = 260 946.26 € (duzentos e sessenta mil novecentos e quarenta e seis euros e vinte e seis cêntimos). Assim discriminado: Depositado na CGD, BPI, CCAM, BES, MILLENNIUM BCP, SANTANDER TOTTA = 255 324.23 € (duzentos e cinquenta e cinco mil trezentos e vinte e quatro euros e vinte e três cêntimos). Existente em caixa = 622.03 € (seiscentos e vinte e dois euros e três cêntimos). Existente em Fundos de Maneio = 5 000,00€ (cinco mil euros).

2.20-“PAGAMENTOS”

A Câmara Municipal tomou conhecimento da lista dos pagamentos efectuados e ordenados pelo Senhor Presidente no período de 20 de Maio a 13 de Junho de 2011, no valor de 477 956.,22 € (quatrocentos e setenta e sete mil novecentos e cinquenta e seis euros e vinte e dois cêntimos), conforme anexo três.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve público

ENCERRAMENTO

Pelas dezasseis horas, o Senhor Vice-Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada, depois de aprovada, nos termos da Lei. -----

Anexo 4
SECRETUS

RESOLUÇÃO FUNDAMENTADA

Handwritten signatures and initials on the right side of the document, including a large signature at the top, a smaller one below it, and the name 'Maria' written vertically, followed by another signature at the bottom.

É apresentada a resolução fundamentada, à qual se reporta o n.º1, do artigo 128.º do Código de Processo nos Tribunais Administrativos, nos termos seguintes:-----
Independentemente das razões alegadas que Maria Leonor Alves de Sousa Figueiredo aponta à deliberação punitiva, que se contestarão em sede própria, a interposição da providência cautelar de suspensão de eficácia de tal deliberação implicaria para o Município a proibição de iniciar ou prosseguir a respectiva execução, salvo se reconhecer que o diferimento do seu cumprimento é gravemente prejudicial para o interesse público.-----

Ora, a materialidade assente no processo disciplinar de Maria Leonor Alves de Sousa Figueiredo, revela GRAVE E REITERADO ABUSO NO EXERCÍCIO DAS SUAS FUNÇÕES E GRAVE NEGLIGÊNCIA NO CUMPRIMENTO DOS SEUS DEVERES FUNCIONAIS, CONSUBSTANCIADOS NA PRÁTICA DE UMA INFRAÇÃO DISCIPLINAR, À QUAL CORRESPONDE A PENA DISCIPLINAR DE DEMISSÃO.-----

O comportamento da Requerente, segundo o que foi apurado em sede de processo disciplinar, traduziu-se na prática duma infracção disciplinar muito grave, não sendo aceitável manter a Requerente em funções tendo em conta que violou, conscientemente, os deveres mais elementares do Estatuto Ético da Função Pública.-----

Ao desviar e apropriar-se de dinheiros públicos pertencentes ao Município de Santa Comba Dão, fazendo-os seus, no exercício das suas funções, inviabilizou por completo a possibilidade de manutenção da relação funcional existente.-----

A Requerente já foi punida em processo disciplinar, que correu termos neste Município e culminou na aplicação da pena de inactividade por um ano, cuja execução foi suspensa por três anos e, simultaneamente, condenada em processo-crime, como autora material de um crime continuado de peculato, na pena de dezoito meses de prisão, suspenso por dois anos, e ainda, como autora de um crime continuado de falsificação de documento, na pena de cento e vinte dias de multa, conforme sentença proferida pelo Tribunal Judicial de Santa Comba Dão, 1º Juízo, no âmbito do processo n.º334/00.4TASCD, datada de 23 de Janeiro de 2004.-----

A pena em questão teve em conta o facto da Requerente ter confessado integralmente e sem reservas os factos de que vinha acusada, de ter feito a reposição dos montantes

apurados no valor global de, 253 681\$00, beneficiando, à data, da circunstância de ser primária.-----

A sua actuação, presente conjugada com a anterior, descrita e registada em sede própria, conduziu, irremediavelmente, a uma total perda de confiança na Requerente enquanto Trabalhadora desta autarquia.-----

A conduta da Requerente contribuiu para a depreciação indelével da imagem e do prestígio inerentes ao exercício de funções públicas, tendo sido objectivamente prejudicial ao serviço público.-----

Para além da sua dimensão punitiva individual, a censura deste tipo de conduta tem um alcance preventivo geral que assume particular relevo numa estrutura como a duma autarquia, que prossegue a defesa do interesse público, estando sujeita a uma enorme exposição pública tendo em conta o contacto directo e diário com os munícipes. Prevenção geral essa que só é alcançável com a firme e pronta execução das penas.-----

Também por isso, a manutenção do exercício de funções por parte de Maria Leonor Alves de Sousa Figueiredo, neste momento, após a imposição desta pena disciplinar, afectará, de modo sério, o interesse público que exige uma prestação funcional que não ponha, em momento algum, em crise o rigoroso cumprimento dos deveres e obrigações profissionais, deveres estes que reiterada e conscientemente não respeitou e cuja observância se revela essencial no exercício de funções públicas.-----

A ponderação e valoração de todos os elementos que concorreram para a decisão punitiva permitiram concluir que a prestação funcional de Maria Leonor Alves de Sousa Figueiredo, provocou uma grave depreciação da imagem e abalou irreversivelmente o prestígio do serviço público prestado por esta autarquia, tendo em conta a desconfiança com que os munícipes passaram a encarar os procedimentos administrativos de cobrança de receita, apontando, recorrentemente, o exemplo descrito que irremediavelmente se tornou do domínio público.-----

Maria Leonor Alves de Sousa Figueiredo não só quebrou a relação de confiança que qualquer cidadão deve estabelecer com o Trabalhador que exerce funções públicas, como com os próprios Trabalhadores do Município, tendo em conta o sentimento de impunidade, generalizado, que iria causar o seu regresso. A sua presença no serviço seria, certamente, geradora de instabilidade, desconfiança e perturbação, estando, totalmente comprometidos os níveis de confiança e desempenho da Trabalhadora em relação aos colegas de trabalho e munícipes.-----

A sua colocação noutra serviço, está, igualmente, posta em causa, não só porque a relação de confiança foi quebrada em absoluto, e assimilada por todos os Trabalhadores que tiveram conhecimento da pena aplicada, como pelo facto dos serviços da autarquia estarem devidamente assegurados pelos recursos humanos em funções, neste momento, obrigando, a sua reintegração no serviço, a constrangimentos injustificados, no que respeita ao funcionamento pleno dos mesmos, o que não se justifica, simplesmente para que a Requerente não fique privada desse rendimento mensal que só deixou de auferir por factos que praticou voluntaria e conscientemente, e que estão devidamente provados em sede de processo disciplinar.-----

O argumento de que a Requerente ficará privada do seu salário, pelo menos, até decisão definitiva sobre a matéria, não pode, de maneira alguma, ser suficiente para o seu regresso ao serviço, tendo em conta que não fica colocada em causa a sua subsistência, nem a do seu agregado familiar, conforme o constante do duplicado do requerimento da suspensão da eficácia do acto administrativo, tendo em conta a existência de outro salário certo e mensal, no agregado familiar.-----

Em abono da verdade, deve, ainda, ser acrescentado o facto da Requerente ter apenas requerido Benefício de Protecção Jurídica relativamente às custas do processo encontrando-se mandatada por advogado, o que é no mínimo indiciador de que manterá condições mínimas de subsistência, não estando em risco a satisfação de necessidades pessoais elementares, de risco irreparável ou de difícil reparação, sendo certo que a mesma sempre terá direito a que lhe sejam pagas todas as quantias de que for indevidamente privada, quando, e se, for proferida decisão definitiva que lhe seja favorável, sobre a matéria.-----

O alarme social que iria provocar o seu regresso ao serviço, traduzir-se-ia, certamente, num descrédito na Justiça e nos Guardiães do Direito, tendo em conta o tipo de pena que foi aplicada, por demonstrados e provados, de forma documental e testemunhal, os factos constantes da acusação no respectivo processo disciplinar, estando curso igualmente processo crime em fase de Inquérito.-----

Estamos perante uma pena de natureza expulsiva, tomada, por unanimidade, pela Câmara Municipal, visto estar demonstrado, em sede própria, que os comportamentos da Requerente denotam desvios éticos na sua conduta funcional, que aconselham o seu imediato e definitivo afastamento do serviço, convicção reforçada pela anterior prática de factos similares e condenação já transitada em julgado e antevisão de que possa

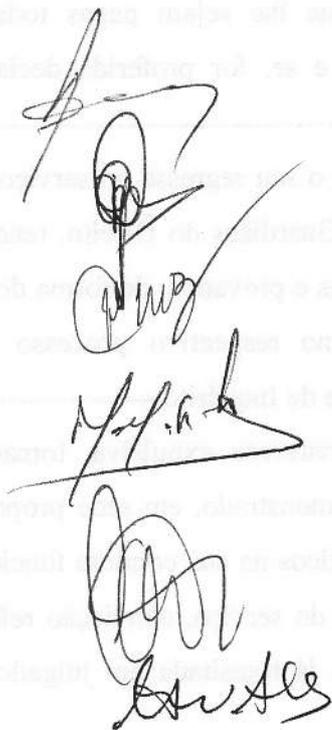
A vertical column of handwritten signatures and initials in the right margin. From top to bottom, there is a signature that appears to be 'Luiz', followed by another signature, then a set of initials 'AM', and finally a signature that looks like 'LH'.

voltar a ser acusada por matéria análoga, pela alegada prática de crime cuja moldura penal se gradua entre 1 e 8 anos de prisão (art.375º do Código Penal).-----

Não estamos aqui perante uma pena de inactividade, em que o afastamento da Requerente não seria definitivo, em que o receio de instabilidade e perturbação, surgiriam inevitavelmente, quando terminado o período de inactividade e aquela retomasse o exercício das suas funções. Estamos perante uma pena de demissão, de corte definitivo da relação de confiança que tem de estar na base do exercício de funções públicas, uma pena que o próprio Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas impõe que se aplique, sempre que sejam praticadas infracções que inviabilizem, a manutenção da relação funcional, tipificando os casos em que tal deve acontecer e onde se inclui o presente.-----

Assim, a pena aplicada não foi uma mera opção do órgão decisor, mas uma imposição que decorre da lei, tendo em conta a gravidade dos factos provados no processo disciplinar, independentemente das questões de índole meramente formal que são alegadas para suscitar a acuidade de suspensão da execução do acto administrativo.-----

Pelo exposto, o diferimento da execução do acto administrativo, que se traduz na demissão da Trabalhadora, aceitando-se em alternativa a sua imediata reintegração antes da prolação de decisão judicial de índole meramente cautelar, seria gravemente prejudicial para o interesse público, devendo ser recusada a suspensão da eficácia requerida, nos termos expostos.





Arquivo dois
de dois

1

MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 837 441

REUNIÃO DE 14/06/2011

**LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
INFORMAÇÃO**

Junto se anexa a relação (2 folhas) dos processos de licenciamento de operações urbanísticas objecto de despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, João António de Sousa Pais Lourenço, cuja competência lhe foi delegada, em reunião de Câmara de 5 de Novembro de 2009.

O Técnico Superior,



santa **comba** dão
câmara municipal

Largo do Município, 13 - 3440-337 Santa Comba Dão - Telef. Geral 232 880 500 - Fax 232 880 501
E-mail: geral@cm-santacombadao.pt - site: www.cm-santacombadao.pt

Município de Santa Comba Dão

Requerimentos para Reunião

De 21-05-2011 a 14-06-2011

14-06-2011

Class.	Ano	Número	Dt. Entrada Req.	Processo	Requerente	Tp. pedido	Tp. construção	Tp. utilização
▶	01	2011	172	18-04-2011	01/2011/4/0	Mónica Sofia Romeiro Sousa Rocha Marques	Projecto Especialidade construção	habitação
						Local Obra: São Miguel		
						Freguesia: São João de Areias		
						Tipo Informação: Aprovação final [Despacho]		
						Informação: Deferido na totalidade de acordo com a/s informação/es técnicas de 22/03/2011, 19/05/2011, 23/05/2011 e EDP de 04/05/2011.		
▶	01	2011	38	20-01-2011	01/2010/56/0	Alexandre Miguel Gonçalves Borges	Projecto Especialidade legalização - construção	habitação
						Local Obra: São Miguel		
						Freguesia: São João de Areias		
						Tipo Informação: Aprovação final [Despacho]		
						Informação: Deferido na totalidade de acordo com a/s informação/es técnicas de 22/09/2010, 17/05/2011, 23/05/2011 e EDP de 31/01/2011.		
▶	01	2011	192	29-04-2011	01/2003/153/0	António Jorge Teixeira Antunes Mateus	Novo licenciamento construção	habitação
						Local Obra: Campolinho		
						Freguesia: São João de Areias		
						Tipo Informação: Deferido [Despacho]		
						Informação: Deferido de acordo com a/s informação/es técnicas de 10/05/2011, 23/05/2011 e EDP de 18/05/2011.		
▶	01	2011	219	23-05-2011	01/2010/104/0	Alves Nunes (irmaos),lda	Projecto Especialidade construção	arrumos
						Local Obra: Bairro das Pedras Negras		
						Freguesia: Santa Comba Dão		
						Tipo Informação: Aprovação final [Despacho]		
						Informação: Deferido na totalidade de acordo com a/s informação/es técnicas de 18/01/2011e20/01/2011.		
▶	01	2010	580	07-12-2010	01/2010/99/0	Pedro Simão Borges Marques	Projecto Arquitectura legalização - construção	aviário
						Local Obra: Pesseguido		
						Freguesia: Couto do Mosteiro		
						Tipo Informação: Arquitectura aprovada [Despacho]		
						Informação: Deferida a arquitectura de acordo com o parecer de 25/05/2011.		
▶	01	2010	149	30-03-2010	01/1991/105/0	Rui Miguel Gonçalves Figueiredo	Projecto Arquitectura Instalação	restauração e bebidas
						Local Obra: Ribeira Dão		
						Freguesia: Santa Comba Dão		
						Tipo Informação: Indeferido [Despacho]		
						Informação: Indeferido, de acordo com o parecer 17/05/2010 e ARH de 03/05/2010.		

Município de Santa Comba Dão

Requerimentos para Reunião

De 21-05-2011 a 14-06-2011

14-06-2011

Class.	Ano	Número	Dt. Entrada Req.	Processo	Requerente	Tp. pedido	Tp. construção	Tp. utilização
▶	01	2011	22-03-2011	01/2009/62/0	Sandra Goreti dos Santos Varela	alteração ao projecto	construção	habitação
Tipo Informação: Aprovação final [Despacho] Informação: Deferido na totalidade de acordo com a/s informação/es técnicas de 25/05/2011.					Data reunião: 14-06-2011 Local Obra: Amainhos Freguesia: Treixedo			
▶	01	2011	26-05-2011	01/2011/20/0	Helder Varela Borges Goncalves Costa	Projecto Arquitectura e E construção		habitação
Tipo Informação: Arquitectura aprovada [Despacho] Informação: Deferida a arquitectura de acordo com o parecer de 30/05/2011.					Data reunião: 14-06-2011 Local Obra: Vila Pouca Freguesia: São Joaquinho			
▶	01	2011	27-04-2011	01/2007/62/0	Carlos Alberto Ferreira Antunes	Novo licenciamento	construção	habitação
Tipo Informação: Deferido [Despacho] Informação: Deferido, de acordo com o parecer de 05/05/2011.					Data reunião: 14-06-2011 Local Obra: Povoá dos Mosqueiros Freguesia: São João de Areias			
▶	01	2011	16-03-2011	01/2009/4/0	Município de Santa Comba Dão	Projecto Arquitectura	ampliação	serviços
Tipo Informação: Arquitectura aprovada [Despacho] Informação: Deferida a arquitectura de acordo com o parecer de 06/06/2011.					Data reunião: 14-06-2011 Local Obra: Rua de Viseu - São João de Areias Freguesia: São João de Areias			
▶	01	2011	20-04-2011	01/2010/74/0	Patricia Raquel Rodrigues Mota	Projecto Especialidade	construção	habitação
Tipo Informação: Aprovação final [Despacho] Informação: Deferido na totalidade de acordo com a/s informação/es técnicas de 03/02/2011, 13/06/2011 e EDP de 10/05/2011.					Data reunião: 14-06-2011 Local Obra: Treixedo Freguesia: Treixedo			

Total: 11



Avenida
Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

Informação

Informo que no período de 20 de Maio a 13 de Junho de 2011, foram ordenados pelo Sr. Presidente pagamentos no valor de € 477 956,22, conforme relação apensa.

Santa Comba Dão, 14 de Junho de 2011.

A Técnica Superior,

Fonseca



santa**comba**dão
câmara municipal

Largo do Município, 13 - 3440-337 Santa Comba Dão - Telef. Geral 232 880 500 - Fax 232 880 501
E-mail: geral@cm-santacombadao.pt - site: www.cm-santacombadao.pt

Município de Santa Comba Dão

Fernandes

REGISTO DE PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 20/05/2011 A 13/06/2011

Ano : 2011 Tipo : Operações Orçamentais

Data : 14/06/2011

Número	Data Emi.	Nome da Entidade	Classificação	Valor	Desc. / Ret.	Data Pag.
939	12/05/2011	Caixa Geral de Depósitos	0103/03010302	211,23	0,00	30/05/2011
940	12/05/2011	Caixa Geral de Depósitos	0103/030201	3,50	0,00	30/05/2011
941	12/05/2011	Caixa Geral de Depósitos	0103/100603	2.284,75	0,00	30/05/2011
944	12/05/2011	Caixa Geral de Depósitos	0103/03010302	331,03	0,00	30/05/2011
945	12/05/2011	Caixa Geral de Depósitos	0103/030201	3,50	0,00	30/05/2011
946	12/05/2011	Caixa Geral de Depósitos	0103/100603	3.154,16	0,00	30/05/2011
951	13/05/2011	Caixa Geral de Depósitos	0103/03010302	437,11	0,00	30/05/2011
952	13/05/2011	Caixa Geral de Depósitos	0103/030201	3,50	0,00	30/05/2011
953	13/05/2011	Caixa Geral de Depósitos	0103/100603	3.377,23	0,00	30/05/2011
955	13/05/2011	Caixa Geral de Depósitos	0103/03010302	211,10	0,00	30/05/2011
956	13/05/2011	Caixa Geral de Depósitos	0103/030201	3,50	0,00	30/05/2011
957	13/05/2011	Caixa Geral de Depósitos	0103/100603	2.283,38	0,00	30/05/2011
958	13/05/2011	Caixa Geral de Depósitos	0103/03010302	5.988,18	0,00	30/05/2011
959	13/05/2011	Caixa Geral de Depósitos	0103/030201	3,50	0,00	30/05/2011
960	13/05/2011	Caixa Geral de Depósitos	0103/100603	20.534,61	0,00	30/05/2011
969	16/05/2011	Caixa Geral de Depósitos	0103/03010302	1.619,13	0,00	30/05/2011
970	16/05/2011	Caixa Geral de Depósitos	0103/030201	3,50	0,00	30/05/2011
971	16/05/2011	Caixa Geral de Depósitos	0103/100603	8.142,71	0,00	30/05/2011
1014	17/05/2011	PAULOSAUTO, PEÇAS E AUTO IND., LDA	0102/020114	2.685,31	0,00	03/06/2011
1015	17/05/2011	PAULOSAUTO, PEÇAS E AUTO IND., LDA	0102/020208	6.793,76	0,00	03/06/2011
1045	18/05/2011	Dão Catering Vila Treixete, Lda	0102/020211	1.485,00	0,00	03/06/2011
1053	18/05/2011	ELECTROCRIZ	0102/07010406	332,75	0,00	24/05/2011
1054	18/05/2011	ELECTROCRIZ	0102/07010407	26,64	0,00	24/05/2011
1055	18/05/2011	MACODÃO, MAT. CONSTRUÇÃO, LDA.	0102/020121	1.329,53	0,00	20/05/2011
1056	18/05/2011	MACODÃO, MAT. CONSTRUÇÃO, LDA.	0102/020121	174,13	0,00	20/05/2011
1059	18/05/2011	MORPNEUS, LDA.	0102/020112	204,17	0,00	20/05/2011
1060	18/05/2011	MORPNEUS, LDA.	0102/020114	1.216,80	0,00	20/05/2011
1061	18/05/2011	MOVADDEL-MÓVEIS, ALUMÍNIOS E DECOR	0102/070109	2.364,32	0,00	09/06/2011
1063	18/05/2011	Recaupneucar - Recauchutagem Unipessoal	0102/020112	295,85	0,00	24/05/2011
1064	18/05/2011	Recaupneucar - Recauchutagem Unipessoal	0102/020203	214,21	0,00	24/05/2011
1065	18/05/2011	MARIO GONÇALVES, LDA	0102/020114	246,84	0,00	20/05/2011
1066	18/05/2011	MARIO GONÇALVES, LDA	0102/020117	188,52	0,00	20/05/2011
1067	18/05/2011	MARIO GONÇALVES, LDA	0102/020121	1.180,48	0,00	20/05/2011
1068	18/05/2011	MARIO GONÇALVES, LDA	0102/020203	949,85	0,00	20/05/2011
1069	18/05/2011	Asfabeira - Soc. Asfaltagem e Britagem das	0102/07010401	1.116,00	0,00	25/05/2011
1077	18/05/2011	O SOL É ESSENCIAL, S.A.	0102/020225	2.328,48	0,00	20/05/2011
1078	18/05/2011	Tondelpneus - Comércio de Pneus Lda.	0102/020112	1.227,24	0,00	24/05/2011
1085	18/05/2011	Royal School Of Languages, escolas de Ling	0102/020220	5.000,00	0,00	24/05/2011
1104	19/05/2011	Volter - Albuquerque Freitas, S.A.	0102/07010403	250,71	0,00	24/05/2011
1105	20/05/2011	Freguesia de S. João de Areias	0102/04050102	763,20	0,00	23/05/2011
1106	20/05/2011	Junta de Freguesia de Santa Comba Dão	0102/04050102	763,20	0,00	23/05/2011
1107	20/05/2011	Junta de Freguesia de Ovoa	0102/04050102	381,60	0,00	23/05/2011
1108	20/05/2011	Junta de Freguesia de São Joaninho	0102/04050102	381,60	0,00	23/05/2011
1109	20/05/2011	Junta de Freguesia de Treixedo	0102/04050102	381,60	0,00	23/05/2011
1110	20/05/2011	Freguesia de Vimieiro	0102/04050102	381,60	0,00	23/05/2011
1111	20/05/2011	Freguesia de Nagosela	0102/04050102	381,60	0,00	23/05/2011
1112	20/05/2011	Freguesia de Couto do Mosteiro	0102/04050102	763,20	0,00	23/05/2011
1113	20/05/2011	Freguesia de Pinheiro de Ázere	0102/04050102	381,60	0,00	23/05/2011
1114	23/05/2011	EDP- Distribuição Energia, SA	0102/020225	73,63	0,00	23/05/2011
1115	23/05/2011	Maria Natália Alves Gomes Ramos	0102/010212	500,00	0,00	24/05/2011
1116	23/05/2011	Catarina Gomes Costa Unipessoal, Lda	0102/010107	922,50	0,00	25/05/2011
1117	24/05/2011	Combanima, Espaços Municipais, EM	0102/05010101	34.254,00	0,00	24/05/2011
1118	24/05/2011	Petróleos de Portugal - Petrogal S.A.	0102/02010201	519,01	0,00	25/05/2011
1119	24/05/2011	Petróleos de Portugal - Petrogal S.A.	0102/02010202	6.712,08	0,00	25/05/2011
1120	24/05/2011	EDP- Distribuição Energia, SA	0102/020201	4.217,90	0,00	09/06/2011
1121	24/05/2011	EDP- Distribuição Energia, SA	0102/020201	4.908,33	0,00	24/05/2011
1122	24/05/2011	VODAFONE PORTUGAL, COMUNICAÇÕES	0102/020209	674,68	0,00	24/05/2011
1123	24/05/2011	PT COMUNICAÇÕES, SA	0102/020209	24,60	0,00	26/05/2011
1124	24/05/2011	PT PRIME, SA	0102/020209	98,17	0,00	26/05/2011
1125	24/05/2011	VODAFONE PORTUGAL, COMUNICAÇÕES	0102/020209	358,45	0,00	26/05/2011
1126	24/05/2011	PT COMUNICAÇÕES, SA	0102/020209	139,74	0,00	26/05/2011
1127/1	25/05/2011	Remunerações a pagar membros órgãos aut	0102/010101	7.739,33	0,00	25/05/2011

Município de Santa Comba Dão

REGISTO DE PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 20/05/2011 A 13/06/2011

Ano : 2011 Tipo : Operações Orçamentais

Data : 14/06/2011

Número	Data Emi.	Nome da Entidade	Classificação	Valor	Desc. / Ret.	Data Pag.
1127/2	25/05/2011	Remunerações a pagar membros órgãos aut	0102/01011101	1.787,28	0,00	25/05/2011
1127/3	25/05/2011	Remunerações a pagar membros órgãos aut	0102/01011303	281,82	0,00	25/05/2011
1128/1	25/05/2011	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010601	9.202,80	0,00	25/05/2011
1128/2	25/05/2011	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011304	572,18	0,00	25/05/2011
1128/3	25/05/2011	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011403	1.494,88	0,00	25/05/2011
1128/4	25/05/2011	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010204	25,92	0,00	25/05/2011
1128/5	25/05/2011	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010212	1.949,84	0,00	25/05/2011
1129/1	25/05/2011	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010902	6.222,94	0,00	25/05/2011
1129/2	25/05/2011	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011302	375,76	0,00	25/05/2011
1130/1	25/05/2011	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010901	2.515,32	0,00	25/05/2011
1130/2	25/05/2011	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011302	281,82	0,00	25/05/2011
1131/1	25/05/2011	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010401	20.888,18	0,00	25/05/2011
1131/2	25/05/2011	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/0101130101	1.891,61	0,00	25/05/2011
1131/3	25/05/2011	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/0101140101	1.369,75	0,00	25/05/2011
1131/4	25/05/2011	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010115	2.666,87	0,00	25/05/2011
1131/5	25/05/2011	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010202	268,73	0,00	25/05/2011
1131/6	25/05/2011	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010204	151,43	0,00	25/05/2011
1131/7	25/05/2011	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010205	86,29	0,00	25/05/2011
1131/8	25/05/2011	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010301	313,42	0,00	25/05/2011
1131/9	25/05/2011	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010303	245,62	0,00	25/05/2011
1131/10	25/05/2011	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010304	930,86	0,00	25/05/2011
1132/1	25/05/2011	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010401	18.669,69	0,00	25/05/2011
1132/2	25/05/2011	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/0101130101	1.998,36	0,00	25/05/2011
1132/3	25/05/2011	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/0101140101	714,03	0,00	25/05/2011
1132/4	25/05/2011	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010202	181,65	0,00	25/05/2011
1132/5	25/05/2011	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010212	489,87	0,00	25/05/2011
1132/6	25/05/2011	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010301	252,90	0,00	25/05/2011
1132/7	25/05/2011	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010303	178,50	0,00	25/05/2011
1132/8	25/05/2011	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010308	739,71	0,00	25/05/2011
1133/1	25/05/2011	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010902	481,64	0,00	25/05/2011
1134/1	25/05/2011	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010401	4.987,51	0,00	25/05/2011
1134/2	25/05/2011	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/0101130101	439,81	0,00	25/05/2011
1134/3	25/05/2011	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010204	47,88	0,00	25/05/2011
1134/4	25/05/2011	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010212	295,75	0,00	25/05/2011
1134/5	25/05/2011	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010301	155,30	0,00	25/05/2011
1135/1	25/05/2011	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010401	24.835,30	0,00	25/05/2011
1135/2	25/05/2011	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/0101130101	3.087,21	0,00	25/05/2011
1135/3	25/05/2011	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010115	2.476,82	0,00	25/05/2011
1135/4	25/05/2011	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010204	244,80	0,00	25/05/2011
1135/5	25/05/2011	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010301	377,92	0,00	25/05/2011
1135/6	25/05/2011	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010303	111,46	0,00	25/05/2011
1136/1	25/05/2011	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010401	35.039,95	0,00	25/05/2011
1136/2	25/05/2011	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/0101130101	4.363,94	0,00	25/05/2011
1136/3	25/05/2011	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010115	1.544,06	0,00	25/05/2011
1136/4	25/05/2011	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010202	156,66	0,00	25/05/2011
1136/5	25/05/2011	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010205	86,29	0,00	25/05/2011
1136/6	25/05/2011	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010212	1.372,23	0,00	25/05/2011
1136/7	25/05/2011	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010301	1.485,90	0,00	25/05/2011
1136/8	25/05/2011	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010303	517,48	0,00	25/05/2011
1137/1	25/05/2011	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010401	6.291,97	0,00	25/05/2011
1137/2	25/05/2011	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/0101130101	546,56	0,00	25/05/2011
1137/3	25/05/2011	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010301	54,30	0,00	25/05/2011
1137/4	25/05/2011	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010303	299,41	0,00	25/05/2011
1138	25/05/2011	Águas do Planalto, S.A.	0102/020201	591,77	0,00	31/05/2011
1139	25/05/2011	Águas do Planalto, S.A.	0102/020201	312,64	0,00	31/05/2011
1140	25/05/2011	Águas do Planalto, S.A.	0102/020201	211,42	0,00	31/05/2011
1141	25/05/2011	Banco BPI, SA	0102/020220	3.947,50	0,00	25/05/2011
1142	25/05/2011	Banco BPI, SA	0103/030502	186,94	0,00	25/05/2011
1143	25/05/2011	PT PRIME, SA	0102/020209	559,65	0,00	26/05/2011
1144	25/05/2011	Banco BPI, SA	0103/03010302	436,78	0,00	26/05/2011
1145	25/05/2011	Banco BPI, SA	0103/100603	2.082,94	0,00	26/05/2011
1146	26/05/2011	Associação de Formação Desportiva "O Pinç	0102/04070101	2.000,00	0,00	27/05/2011

Município de Santa Comba Dão

REGISTO DE PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 20/05/2011 A 13/06/2011

Ano : 2011 Tipo : Operações Orçamentais

Data : 14/06/2011

Número	Data Emi.	Nome da Entidade	Classificação	Valor	Desc. / Ret.	Data Pag.
1147	26/05/2011	União Cultural e Desportiva de Cagido	0102/080701	600,00	0,00	27/05/2011
1148	26/05/2011	Besleasing e Factoring - Instituição Financeir	0102/020225	39.942,43	0,00	26/05/2011
1149	26/05/2011	Besleasing e Factoring - Instituição Financeir	0103/03010302	5.711,57	0,00	26/05/2011
1150	26/05/2011	ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA B.V. DE S.C.	0102/04070102	2.216,94	0,00	27/05/2011
1151	26/05/2011	Besleasing e Factoring - Instituição Financeir	0103/03010302	6.241,24	0,00	26/05/2011
1152	26/05/2011	Besleasing e Factoring - Instituição Financeir	0102/060201	1,88	0,00	26/05/2011
1153	26/05/2011	CERTIEL	0102/020220	159,27	0,00	27/05/2011
1154	26/05/2011	CERTIEL	0102/020220	159,27	0,00	27/05/2011
1155	26/05/2011	Grupo Desportivo Santacombadense	0102/04070101	5.500,00	0,00	30/05/2011
1156	26/05/2011	Globalsoft - Desenvolvimento de Software, L	0102/020219	458,42	0,00	03/06/2011
1157	26/05/2011	IMPRESA NACIONAL-CASA MOEDA,SA	0102/020225	304,02	0,00	27/05/2011
1158	27/05/2011	GRAFICA SANTA COLUMBA	0102/020108	544,50	0,00	31/05/2011
1159	27/05/2011	GRAFICA SANTA COLUMBA	0102/020121	842,84	0,00	31/05/2011
1160	27/05/2011	Pagimodelo - Edições Periódicas, Lda	0102/020225	1.800,00	0,00	30/05/2011
1161	27/05/2011	Comunidade Intermunicipal da Região Dão -	0102/04050104	1.392,72	0,00	01/06/2011
1162	27/05/2011	Companhia de Seguros AXA, SA	0102/01030901	2.097,04	0,00	06/06/2011
1165	30/05/2011	PLMJ-SOCIEDADE DE ADVOGADOS	0102/020214	3.311,94	0,00	01/06/2011
1166	31/05/2011	Dão Gest - Gestão e Investimentos, SA	0102/070203	41.200,00	6.797,55	31/05/2011
1167	31/05/2011	Silgueirense - Máq. e Ferramentas, Lda	0102/020117	71,95	0,00	01/06/2011
1168	31/05/2011	Silgueirense - Máq. e Ferramentas, Lda	0102/020121	70,80	0,00	01/06/2011
1169	31/05/2011	Silgueirense - Máq. e Ferramentas, Lda	0102/07011002	4.092,00	0,00	01/06/2011
1170	31/05/2011	Silgueirense - Máq. e Ferramentas, Lda	0102/070111	169,20	0,00	01/06/2011
1171	01/06/2011	VODAFONE PORTUGAL, COMUNICAÇÕES	0102/020209	740,53	0,00	01/06/2011
1172	01/06/2011	Silvia Andreia Gonçalves dos Santos	0102/010107	768,58	0,00	01/06/2011
1173	01/06/2011	Companhia de Seguros AXA, SA	0102/01030901	628,78	0,00	06/06/2011
1174	01/06/2011	Jorge Gomes Oliveira	0102/01010902	83,82	0,00	07/06/2011
1175	01/06/2011	Jorge Gomes Oliveira	0102/01011302	93,94	0,00	07/06/2011
1176	01/06/2011	Fernando Borges Martins	0102/01010902	83,64	0,00	08/06/2011
1177	01/06/2011	Fernando Borges Martins	0102/01011302	93,94	0,00	08/06/2011
1178	01/06/2011	Fernando Borges Martins	0102/010204	33,20	0,00	08/06/2011
1179	01/06/2011	João Varela Pereira da Costa	0102/01010902	83,82	0,00	08/06/2011
1180	01/06/2011	João Varela Pereira da Costa	0102/01011302	93,94	0,00	08/06/2011
1181	01/06/2011	José António Neves Varela	0102/01010902	83,82	0,00	07/06/2011
1182	01/06/2011	José António Neves Varela	0102/01011302	93,94	0,00	07/06/2011
1183	01/06/2011	Jose Luis Silva Dinis	0102/01010902	83,82	0,00	07/06/2011
1184	01/06/2011	Jose Luis Silva Dinis	0102/01011302	93,94	0,00	07/06/2011
1187	01/06/2011	Jorge Rodrigues Dantas	0102/01010902	419,22	0,00	07/06/2011
1188	01/06/2011	Jorge Rodrigues Dantas	0102/01011302	93,94	0,00	07/06/2011
1189	01/06/2011	Maria da Paixão Oliveira Esteves Figueiredo	0102/01010902	419,22	0,00	07/06/2011
1190	01/06/2011	Maria da Paixão Oliveira Esteves Figueiredo	0102/01011302	93,94	0,00	07/06/2011
1191	01/06/2011	Maria da Paixão Oliveira Esteves Figueiredo	0102/010204	33,20	0,00	07/06/2011
1192	01/06/2011	Ana Lúcia Cristino Garcia	0102/01010902	83,82	0,00	08/06/2011
1193	01/06/2011	Cândida Maria Marques Tavares	0102/01010902	83,82	0,00	08/06/2011
1194	01/06/2011	Cândida Maria Marques Tavares	0102/010204	23,30	0,00	08/06/2011
1199	01/06/2011	Maria Natália Silva O. P. Coimbra	0102/01010902	83,82	0,00	13/06/2011
1200	03/06/2011	Companhia de Seguros AXA, SA	0102/020212	250,10	0,00	06/06/2011
1203	03/06/2011	Ana Paula Ferreira da Silva Onofre	0102/01010902	83,02	0,00	08/06/2011
1204	03/06/2011	Carla Sofia Viegas Ferreira	0102/01010902	63,84	0,00	08/06/2011
1205	03/06/2011	Carla Sofia Viegas Ferreira	0102/010204	33,20	0,00	08/06/2011
1206	03/06/2011	Elsa Carla Coelho Henriques	0102/01010902	80,34	0,00	08/06/2011
1207	03/06/2011	Elsa Carla Coelho Henriques	0102/010204	33,20	0,00	08/06/2011
1210	03/06/2011	Rosa da Conceição Simões Borges	0102/01010902	83,82	0,00	09/06/2011
1211	03/06/2011	Maria José Carvas Leite Carvalho	0102/01010902	83,82	0,00	08/06/2011
1212	03/06/2011	Maria José Carvas Leite Carvalho	0102/010204	23,30	0,00	08/06/2011
1213	03/06/2011	Rute Maria Emilio Rebola Amaral	0102/01010902	103,26	0,00	09/06/2011
1214	03/06/2011	Sara Pais Miranda Simões	0102/01010902	83,82	0,00	09/06/2011
1219	06/06/2011	Aficcópia, Eq. Escritório, Lda	0102/020225	4.570,04	0,00	07/06/2011
1220	07/06/2011	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/02010201	152,75	0,00	08/06/2011
1221	07/06/2011	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/02010202	41,82	0,00	08/06/2011
1222	07/06/2011	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/02010202	20,00	0,00	08/06/2011
1223	07/06/2011	Caixa Geral de Depósitos	0103/03010302	3.228,64	0,00	07/06/2011
1224	07/06/2011	Caixa Geral de Depósitos	0103/030201	3,50	0,00	07/06/2011

REGISTO DE PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 20/05/2011 A 13/06/2011

Ano : 2011 Tipo : Operações Orçamentais

Data : 14/06/2011

Número	Data Emi.	Nome da Entidade	Classificação	Valor	Desc. / Ret.	Data Pag.
1225	07/06/2011	Caixa Geral de Depósitos	0103/100603	23.018,45	0,00	07/06/2011
1226	07/06/2011	Maria Natália Silva O. P. Coimbra	0102/010204	33,20	0,00	13/06/2011
1227	07/06/2011	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020108	119,58	0,00	08/06/2011
1228	07/06/2011	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020120	17,91	0,00	08/06/2011
1229	07/06/2011	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020121	80,11	0,00	08/06/2011
1230	07/06/2011	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020121	10,85	0,00	08/06/2011
1231	07/06/2011	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020121	8,30	0,00	08/06/2011
1232	07/06/2011	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020121	43,04	0,00	08/06/2011
1233	07/06/2011	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020121	5,80	0,00	08/06/2011
1234	07/06/2011	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020121	10,08	0,00	08/06/2011
1235	07/06/2011	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020121	42,00	0,00	08/06/2011
1236	07/06/2011	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020121	80,00	0,00	08/06/2011
1237	07/06/2011	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020121	48,95	0,00	08/06/2011
1238	07/06/2011	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020121	88,00	0,00	08/06/2011
1239	07/06/2011	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020121	5,10	0,00	08/06/2011
1240	07/06/2011	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020121	24,60	0,00	08/06/2011
1241	07/06/2011	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020121	15,00	0,00	08/06/2011
1242	07/06/2011	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020121	5,00	0,00	08/06/2011
1243	07/06/2011	PT PRIME, SA	0102/020209	76,09	0,00	09/06/2011
1244	07/06/2011	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020209	5,90	0,00	08/06/2011
1245	07/06/2011	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020210	1,95	0,00	08/06/2011
1246	07/06/2011	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020211	50,00	0,00	08/06/2011
1247	07/06/2011	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020211	677,14	0,00	08/06/2011
1248	07/06/2011	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020220	30,00	0,00	08/06/2011
1249	07/06/2011	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020220	56,36	0,00	08/06/2011
1250	07/06/2011	Companhia de Seguros AXA, SA	0102/020212	689,17	0,00	07/06/2011
1251	07/06/2011	CEPRA - Centro de Formação Profissional d	0102/020215	178,00	0,00	07/06/2011
1252	07/06/2011	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020211	22,50	0,00	08/06/2011
1265	08/06/2011	Rui Manuel Pais Branquinho	0102/020204	225,00	0,00	08/06/2011
1266	13/06/2011	Banco BPI, SA	0102/07010402	418,30	0,00	13/06/2011
1267	13/06/2011	Banco BPI, SA	0102/07011002	1.231,18	0,00	13/06/2011
1268	13/06/2011	CCAM da Bairrada e Aguieira C.R.L.	0102/060201	1,82	0,00	13/06/2011
1271	13/06/2011	CCAM da Bairrada e Aguieira C.R.L.	0102/020225	110,70	0,00	13/06/2011
Totais ...				477.956,22	6.797,55	